

Projeto de Lei nº 62/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00.

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem apropriados da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo- Diretoria Municipal de Meio Ambiente - Sanepar para atender a necessidade de aquisição de material para o Programa Castro Limpa – Pare e Separe.

Justifica-se o projeto pelo superávit de dotação e que vai se indicado na aquisição de materiais a serem utilizados no programa antes identificado.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

È o parecer.

Castro, 5 de agosto de 2.013.


JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.